



**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 04/2020-DGRF/RIFB/IFB**  
**Setembro/2020**

1. A CDAE informa que o pagamento está liberado somente para os estudantes que optaram por receber em conta corrente.

1.1 Devem conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado a partir de **13 de outubro de 2020**.

2. O pagamento para os demais estudantes será publicado assim que o MEC disponibilizar o financeiro. É necessário que os estudantes/responsáveis acompanhem as publicações no site do IFB Campus Riacho Fundo diariamente.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - Referência Setembro/2020**

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Permanência -  
R\$200,00 (Pagamento somente Conta Corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Setembro (R\$)</b>
1	191082600026	Conta Corrente	200,00
2	181082600027	Conta Corrente	200,00
3	201082620019	Conta Corrente	200,00
4	201082620022	Conta Corrente	200,00
5	181082610006	Conta Corrente	200,00
6	181082610022	Conta Corrente	200,00
7	171088100032	Conta Corrente	200,00
8	201088100057	Conta Corrente	200,00
9	192084170012	Conta Corrente	200,00
10	191088120001	Conta Corrente	200,00
11	191088120012	Conta Corrente	200,00
12	191088120015	Conta Corrente	200,00
13	201088130027	Conta Corrente	200,00
14	181082600070	Conta Corrente	200,00
15	181082610042	Conta Corrente	200,00
16	181088100068	Conta Corrente	200,00
17	201082620018	Conta Corrente	200,00
18	201088130028	Conta Corrente	200,00
19	181082600064	Conta Corrente	200,00
20	201088120027	Conta Corrente	200,00
21	181082610077	Conta Corrente	200,00

22	201088100043	Conta Corrente	200,00
23	181082610036	Conta Corrente	200,00
24	201088110010	Conta Corrente	200,00
25	201088110020	Conta Corrente	200,00
26	201088130030	Conta Corrente	200,00
27	191088100038	Conta Corrente	200,00
28	201088120021	Conta Corrente	200,00
29	181088100066	Conta Corrente	200,00
30	201084150023	Conta Corrente	200,00
31	191088100003	Conta Corrente	200,00
32	201088100041	Conta Corrente	200,00
33	171088100008	Conta Corrente	200,00
34	201088110023	Conta Corrente	200,00
35	201084150011	Conta Corrente	200,00
36	191088100095	Conta Corrente	200,00
37	201082600039	Conta Corrente	200,00
38	151088100028	Conta Corrente	200,00
39	201084150004	Conta Corrente	200,00
40	192084170011	Conta Corrente	200,00
41	171088100048	Conta Corrente	200,00
42	181082610067	Conta Corrente	200,00
43	181088100052	Conta Corrente	200,00
44	201088120031	Conta Corrente	200,00
45	201088130005	Conta Corrente	200,00
46	201084150014	Conta Corrente	200,00
47	201088130009	Conta Corrente	200,00
48	181082610037	Conta Corrente	200,00
49	192084150009	Conta Corrente	200,00
50	181088100076	Conta Corrente	200,00
51	201084150006	Conta Corrente	200,00
52	171082610010	Conta Corrente	200,00
53	191088100026	Conta Corrente	200,00
54	201082620017	Conta Corrente	200,00
55	201084150003	Conta Corrente	200,00
56	201088100050	Conta Corrente	200,00
57	191088100086	Conta Corrente	200,00
58	201088130032	Conta Corrente	200,00
59	181082600033	Conta Corrente	200,00
60	182082620019	Conta Corrente	200,00
61	201082600016	Conta Corrente	200,00
62	191088100077	Conta Corrente	200,00
63	191088100059	Conta Corrente	200,00
64	191082620035	Conta Corrente	200,00
65	181082610011	Conta Corrente	200,00
66	191088100065	Conta Corrente	200,00
67	201088130026	Conta Corrente	200,00
68	201088100046	Conta Corrente	200,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 09/10/2020 11:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170219

Código de Autenticação: fa4fb40977



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600